



DELIBERAÇÃO Nº 072/2015 – CEDCA/PR

O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/PR, reunido ordinariamente em 18 de setembro de 2015;

DELIBEROU

Art. 1º Pela aprovação da construção do Muro, para delimitação do imóvel Centro de Integração Comunitária Diva Pereira Gomes – CIC DPG – Guarda Mirim, Município de Curitiba, protocolo nº13.123.884-3, no valor total de R\$ 22.867,62 (vinte e dois mil, oitocentos e sessenta e sete reais e sessenta e dois centavos), com saldo de recursos da Deliberação nº 044/2013, nas Ações de Aquisição de equipamentos, uniformes e reforma da biblioteca para Guarda Mirim Estadual.

Art. 2º A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 18 de setembro de 2015.

Ires Damian Scuzziato
**Presidente do Conselho Estadual
dos Direitos da Criança e do Adolescente**